
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07010012/2025

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07010012/2025

OBJETO: Solicitação Contratação de escritório de advocacia, com notória especialização e capacidade jurídica, na elaboração de pareceres jurídicos, quando das necessidades das secretarias municipais, e em especial na formulação de todas as respostas de âmbito administrativo perante o Ministério Público Estadual e Federal, o Tribunal de Contas do Estado e da Câmara de Vereadores de Apodi, através da Secretaria Municipal de Administração de Apodi/RN

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa Gladson Roverlland de Oliveira e Silva Sociedade Individual de Advocacia (41.473.780/0001-74), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Solicitação Contratação de escritório de advocacia, com notória especialização e capacidade jurídica, na elaboração de pareceres jurídicos, quando das necessidades das secretarias municipais, e em especial na formulação de todas as respostas de âmbito administrativo perante o Ministério Público Estadual e Federal, o Tribunal de Contas do Estado e da Câmara de Vereadores de Apodi, através da Secretaria Municipal de Administração de Apodi/RN, com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, visando a **Solicitação Contratação de escritório de advocacia, com notória especialização e capacidade jurídica, na elaboração de pareceres jurídicos, quando das necessidades das secretarias municipais, e em especial na formulação de todas as respostas de âmbito administrativo perante o Ministério Público Estadual e Federal, o Tribunal de Contas do Estado e da Câmara de Vereadores de Apodi, através da Secretaria Municipal de Administração de Apodi/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 07/01/2025

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:E79DFCE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2025. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>